

**PORTARIA Nº 9.496/2012**

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA  
DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a ampliação da jornada de trabalho solicitada pela servidora *Chirlene Carneiro Silva e Andrade*, concedida através da Portaria nº 9.319/2012 e prorrogada através da portaria nº 9.436/2012;

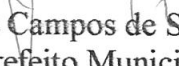
Considerando, o pedido de suspensão da ampliação de jornada de trabalho protocolado pela servidora sob o nº 14.440/12.

**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da Servidora *Chirlene Carneiro Silva e Andrade*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 – Português, Nível IX, Padrão 01, a partir de 01.08.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *29/09/2012*  
pág. *26* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *01/10/2012* a *08/10/2012*.